PORTARIA Nº 038, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Oberdan Raul Saretta	067/2024	4.5	Curitiba - PR
Ademir Kowalski	068/2024	4,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 038, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Oberdan Raul Saretta	067/2024	4.5	Curitiba - PR
Ademir Kowalski	068/2024	4,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:48D82966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2024. Edição 3140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/